



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 5.486 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013.

ADMITE SERVIDORA POR CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica admitida a Sra. ALINE CRISTINA FERNANDES SANTOS, portadora do RG nº 34.195.768-9, para provimento do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - INGLÊS, com Jornada Semanal de 24 h/a, classificado na referência "IV-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

**Art. 2º** - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público Para Cadastro de Reserva nº 01/2012, homologada pelo Decreto nº 4.463 de 02/07/2012.

**Art. 3º** - Fica autorizada a acumular o emprego público de Professor de Educação Básica II de Inglês, exercido na Secretaria de Estado da Educação, lotada na Escola Estadual Antonio Ferraz, nos termos da alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 4º** - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
 06 de fevereiro de 2013.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Coordenador da Secretaria Legislativa e  
 Parlamentar